

Curitiba, 26 de setembro de 2018

## PARECER TÉCNICO 138/2018 – USHI

**Ref.: Avaliação do Plano da Bacia Hidrográfica Litorânea – PBHL - Produto 09: PROGRAMA PARA EFETIVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO – Revisão 02**

Este documento trata da análise do **Produto 09 – revisão 02**, elaborado pela Cobrape e disponibilizado pelo AGUASPARANÁ em setembro/2018, referente ao Plano da Bacia Hidrográfica Litorânea. Este Parecer foi elaborado pela Sanepar para subsidiar a análise dos produtos pela CTINS.

As sugestões de correções e complementações ao texto do Relatório são apresentadas a seguir:

- **Págs. 9 e 10:** Esclarecer no último parágrafo da pág. 9, se as duas vazões de referência para as simulações de redução de carga utilizadas ( $Q_{95\%}$  e  $Q_{50\%}$ ) referem-se a disponibilidade calculada para todo o período, ou para os períodos de seca ou de chuvas, considerando os cenários de população mínima e máxima (por exemplo: população máxima no período de seca seria a condição mais crítica possível).
- **Pág. 19: Figura 3.1. Fluxograma das simulações de aumento de cobertura de esgotamento sanitário:** incluir a identificação S3 a S5 no box “Nova simulação até o ICT máximo de 90% e/ou eficiência de 90%”, conforme os Quadros apresentados nos Apêndice III.
- **Pág. 20: Quadro 3.3 – Índices e Eficiências Necessários por Município para 2035:** explicar por que os resultados das simulações para os cenários de População Mínima e Máxima são idênticos neste Quadro, o que parece incoerente com as informações do **Quadro 2.2– Cargas Domésticas Urbanas a Serem Removidas por Município**, apresentado na pág. 13, em que as cargas para os cenários de População Mínima Máxima são muito distintos.
- **Pág. 24 : Figura 4.1. Metas:** na Meta Intermediária 1: as ações para os municípios que não possuem recursos assegurados deve incluir ainda a “Elaboração dos Estudos de Concepção, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para a ampliação da coleta e tratamento dos esgotos domésticos”. Complementar a ação de “Iniciar o planejamento entre as Prefeituras, Concessionárias e Comitê e realizar ações de limpeza pública urbana e manutenção dos canais de drenagem urbana”. Na Meta Intermediária 2: alterar o texto de “Iniciar” para “Realizar ações de limpeza pública urbana e manutenção dos canais de drenagem...”.
- **Pág. 25:** incluir o texto “Para a Meta Intermediária 1 com redução de 30% das cargas remanescentes, o valor da carga a ser reduzida pode ser trabalhado sobre uma única fonte de poluição ou mais de uma, desde que haja a redução das cargas remanescentes.”
- **Pág. 34 - 5.2.4. Matinhos:** a vazão já outorgada para a ETE Matinhos atualmente corresponde a  $1.699 \text{ m}^3/\text{h}$  em alta temporada e não  $1.242 \text{ m}^3/\text{h}$ , portanto o valor deve ser recalculado para esta vazão.



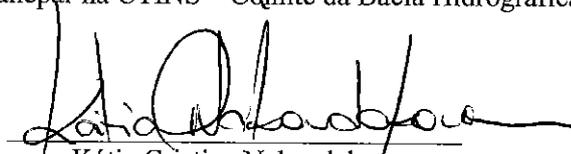
## CONCLUSÕES

Solicita-se fazer as correções solicitadas para a aprovação do Produto pela CTINS do Comitê da Bacia Hidrográfica Litorânea.

É o parecer.



Neiva Cristina Ribeiro  
Geógrafa da Gerência de Recursos Hídricos – DMA - Sanepar  
Representante da Sanepar na CTINS – Comitê da Bacia Hidrográfica Litorânea



Kátia Cristina Nakandakare  
Geóloga – Coordenadora de Outorgas da Gerência de Recursos Hídricos DMA – SANEPAR e  
Representante da Sanepar no Comitê da Bacia Hidrográfica Litorânea